

PORTARIA Nº 275/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 341.2024.01AJ-SUBADM.1270399.2024.002120;

RESOLVE:

ALTERAR o item II da PORTARIA Nº 151/2024/SUBADM, datada de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - AUTORIZAR o pagamento mensal da gratificação estabelecida pelo art. 6.º, § 1º, do ATO PGJ N.º 233/2011 à servidora efetiva membro do Grupo de Trabalho e, excepcionalmente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) às servidoras cedidas integrantes do Grupo de Trabalho, sobre o valor da respectiva remuneração, nos termos do art. 6º, § 4º, do Ato PGJ nº. 233/2011, após a apresentação do Relatório de Atividades."

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 279/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2024.006576 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora GRETCHEN TORRES DE MACEDO, Agente Técnico - Analista de Redes, para exercer suas funções junto ao Setor de Sistemas de Informação - SSI, a contar de 20/03/2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 19 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 393.2024.01AJ-SUBADM.1281271.2023.018028

PROCESSO: 2023.018028

Assunto: Aquisição de 50 molduras para as fotos dos Ex-Procuradores-Gerais do Plenário Antônio Alexandre Pereira Trindade

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA 15 (1158076), elaborado pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, para Aquisição de 50 molduras para as fotos dos Ex-Procuradores-Gerais do Plenário Antônio Alexandre Pereira

Trindade;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou pesquisa de mercado, que resultou no Relatório Operacional de Compras 12 (1276062) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 107 (1278767);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 64 (1281257), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa D. DA C. PARAIZO, inscrita no CNPJ n.º 46.844.242/0001-62, nos termos do art. 75, II, no valor de R\$ 11.224,50 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 58 (1276024).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 64, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa D. DA C. PARAIZO, inscrita no CNPJ n.º 46.844.242/0001-62, nos termos do art. 75, II, no valor de R\$ 11.224,50 (onze mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 58 (1276024);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 004/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 012/2024-CSMP, publicada no DOMPE em 09/02/2024;

CONSIDERANDO o Ato n.º 035/2024/PGJ, datado de 19/02/2024 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas na edição da mesma data, que removeu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. ARMANDO GURGEL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marilene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva